



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, N.º. 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos da Lei n.º. 2.546/2010 c/c Lei 2.649/2011;

**Considerando** a ordem classificatória do processo de eleição para o Conselho Tutelar do Município de Valença;

**Considerando** o processo administrativo n.º. 135/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 10 de janeiro de 2016, para mandato de 04 (quatro) anos, o Sr. **VENTURA ALVES DE SOUZA NETO**, para exercer a função pública de Conselheiro Tutelar titular, Símbolo CC8, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 2.546/2010 c/c Lei Municipal n.º. 2.649/2011 e Lei 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito